PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11490/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.337.635,05(Seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal De Niterói, em 25 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11490/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	1545200101019	44905100	100	147.635,05	
1051 - EMUSA	1551200102019	33903000	108	130.000,00	
2043 - FME	1212200012144	33903000	100	10.000,00	
2043 - FME	1212200012144	44905200	100	210.000,00	
2043 - FME	1236100422134	33903900	100	775.000,00	
2043 - FME	1236100431072	44905100	100	1.350.000,00	
2043 - FME	1236100432142	33913900	100	2.430.000,00	
2043 - FME	1236500431069	33903900	100	505.000,00	
2043 - FME	1236500431069	33913900	100	680.000,00	
2043 - FME	1236500431069	44905100	100	100.000,00	
1051 - EMUSA	1345200091023	33903900	100		15.635,05
1051 - EMUSA	1345200091023	44905100	100		35.000,00
1051 - EMUSA	1345200092023	33903900	100		20.225,00
1051 - EMUSA	1345200092023	44905100	100		25.150,00
1051 - EMUSA	1345200101018	33903900	100		14.000,00
1051 - EMUSA	1545100101022	44905100	100		25.700,00
1051 - EMUSA	1545100101024	44905100	100		11.925,00
1051 - EMUSA	1551200102019	44905100	108		130.000,00
2043 - FME	1212200012144	33903900	100		1.026.872,20
2043 - FME	1236100421070	33903900	100		660.000,00
2043 - FME	1236100422134	33903000	100		5.000,00
2043 - FME	1236100422134	33903600	100		5.000,00
2043 - FME	1236100422134	44905200	100		50.000,00
2043 - FME	1236100422141	44905200	100		610.000,00
2043 - FME	1236100422141	44906100	100		55.000,00
2043 - FME	1236100422145	33903200	100		880.000,00
2043 - FME	1236100431071	44905200	100		20.000,00
2043 - FME	1236100431072	33903900	100		450.000,00
2043 - FME	1236100431072	33913900	100		417.000,00
2043 - FME	1236500442137	33503900	100		601.927,80
2043 - FME	1236500442137	33504300	100		159.200,00
2043 - FME	1236500442137	44905200	100		70.000,00
2043 - FME	1236500442137	44906100	100		1.000.000,00
2043 - FME	1239200431068	33903900	100		50.000,00
TOTAL GERAL				6.337.635,05	6.337.635,05

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

DECRETO Nº 11491/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 99, NO BAIRRO DE SANTA ROSA, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, alínea 'b',

da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º: Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou por processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Rua Siqueira Campos, nº 99, no bairro de Santa Rosa, nesta Cidade, descrito e caracterizado na matrícula nº 3.357 do Registro Geral de Imóveis da 3ª Circunscrição de Niterói, Cartório do 9º Ofício.

Art. 2º: A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no Laudo de Avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 210/3309/2013.

Art. 3º. O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à instalação de sede própria da Unidade Municipal de Educação Infantil Senador Vasconcelos Torres, no âmbito

do Programa Mais Infância.

Art. 4°: A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal De Niterói, em 25 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 11492/2013

Constitui Grupo de Trabalho de Plano Diretor para Arborização de Niterói e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento nos termos do art. 66, inciso VI,

da Lei Orgânica do Município de Niterói, e, CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se serido um bern de uso comun do povo e esseridar a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da Constituição da República);

CONSIDERANDO - que o meio ambiente é patrimônio difuso e deve ser como tal protegido (art. 2º, l, da Lei 6.938/81);

DECRETA:

Página 2

- Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho para o Plano Diretor de Arborização de Niterói, com o objetivo de:
- Arborização de Niterói, com o objetivo de:

 I Adotar métodos e medidas para preservação, manejo e a expansão das árvores na cidade de acordo com as demandas técnicas de cada região;

 II- Fornecer subsídios e deliberar propostas de projetos e suas devidas conclusões entregues pelo Grupo de Trabalho em reuniões extraordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COMAM, no uso das suas atribuições e competências que lhe confere a Lei nº 2.602, de 14 de outubro de 2008 (Código Municipal Ambiental de Niterói);
- IIII Priorizar a arborização urbana, com a finalidade de amenização climática, evitando a formação de ilhas de calor, melhoria da qualidade paisagística, controle da poluição sonora e atmosférica, proporcionar corredores ecológicos, que embelezam ruas, praças e jardins, além de atrair a avifauna, dentre outros beneficios; IV – Avaliar a escolha das espécies que melhor se adaptam às áreas urbanas, onde é
- possível plantar e como mantê-las, para amenizar os conflitos com as redes de água e esgoto, eletricidade, telefone e outros equipamentos urbanos;
- esgoto, eletricidade, teletione e outros equipamentos urbanos; Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Vice-Prefeito de Niterói, e será composto por integrantes dos seguintes órgãos ou instituições: I Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade;
- II Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos III Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- IV NitTrans:
- V Secretaria Municipal de Ordem Pública
- VI Secretaria Municipal de Administração;
- VII Procuradoria Geral do Município;
- VII Câmara Municipal de Niterói
- § 1º Compete ao coordenador do GT convocar e presidir as reuniões e dar andamento as
- deliberações do Grupo de Trabalho. § 2º As reuniões do GT poderão ser convocadas por decisão própria do coordenador ou por solicitação de qualquer membro do GT.
- Art. 3º Compete aos titulares dos respectivos órgãos/instituições, na impossibilidade de sua participação, designar suplente para representar o órgão/instituição no GT.
- Art. 5º As Secretarias Municipais deverão fornecer os subsídios necessários e adotar as ações pertinentes a sua respectiva competência a fim de que o Grupo de Trabalho alcance o seu obietivo.
- Art. 6º Fica estabelecido prazo de 180 dias (Cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do presente Decreto.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 16/09/13, RENATA FERREIRA DE CAMPOS MACIEL do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Análise de Dados, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria 2549/2013).

Exonera, a pedido, a contar de 02/08/13, CARLA REZENDE DIAS, matrícula 237,797-6. do cargo de Psicólogo, nível NS-1, referente ao Processo nº 20/3113/2013 (Portaria 2550/2013).

Exonera, a pedido, a contar de 16/08/13, EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO REIS, matrícula 237.518-6, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, referente ao processo 20/3271/2013 (Portaria 2551/2013).

Considera designada, a contar de 01/04/13, o Assessor A MÁRCIA SANT'ANNA BORGES para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Inspetoria Geral da Guarda Civil Municipal, criada pelo Art. 274 da Lei nº 2838 de 30 de maio de 2011 (Portaria 2552/2013).

Designa o Guarda Municipal **CLAUDIA MARLI BARROS ARAUJO** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, criada pelo Art. 110 da Lei nº 2838 de 30 de maio de 2011 (Portaria 2553/2013).

Considera nomeada, a contar de 16/09/13, LEILA ROCHA DE FREITAS para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Análise de Dados, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Renata Ferreira de Campos Maciel (Portaria 2554/2013)

Considera nomeada, a contar de 25/09/13, ELIERTE VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Andrea Carla Cintra Araujo Guedes Barbosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2555/2013).

Despacho do Prefeito

Processo 210/4421/2013 – Autorizo o afastamento da servidora VERÔNICA BORGES DE OLIVEIRA. RG: 06826842/4, CPF: 010770677-63, matrícula 02331429, ocupante do cargo de Professor I MTD III, junto a Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação de Niterói, com bolsa CAPES a fim de realizar estágio de doutorado no exterior, na Universidade de Luxemburgo, no período de 01 de outubro de 2013 a 31 de janeiro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portarias

Declara que Clicia Maria Helayel Ismael, passou a integrar, a contar de 01 de setembro de 1989, na forma prescrita no artigo 1º da Lei nº 765 de 17 de novembro de 1989, o cargo de Engenheira, matrícula nº 230.856-7, em Regime Estatutário, em que foi transformado o emprego correspondente de que era ocupante (Portaria nº 349/2013).

Prorroga, por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 20/1277/2013, Portaria nº 250/2013 (Portaria nº 352/2013). Despachos do Secretário

Adicional – Deferido

20/2805/2013

20/2820/2013

20/3486/2013 20/2445/2013

20/2816/2013

20/2802/2013 20/3299/2013

20/3674/2013

20/2804/2013 20/3311/2013

20/2812/2013

20/3308/2013

Progressão Funcional - Indeferido

20/3743/2013 Auxílio Transporte - Deferido 20/3525/2013 Auxílio Transporte – Indeferido 20/3586/2013 Abono Permanência – Indeferido 20/3607/2013

20/3210/2013 – de 01/10/2013 a 29/03/2014 20/3210/2013 – de 07/10/2013 a 04/04/2014

Comissão de Sindicância

Processo nº 20/3136/2013 – Portaria nº 348/2013

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

Corrigenda

Na publicação do dia 06/09/2013, onde se lê: Termo Aditivo nº 296/2013, leia-se: Termo Aditivo nº 234/2013 e onde se lê: Extrato nº 296/2013, leia-se: Extrato nº 234/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Diretor

Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

030/012961/11 - O DIRETOR TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFO 7º DO DECRETO Nº. 10.316/08, FICA **DEFINITIVAMENTE** SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) A INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE ABAIXO INDICADA, E CONSIDERADA INIDÔNEA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A DOCUMENTAÇÃO FISCAL EMITIDA A PARTIR DA DATA DA SUSPENSÃO.

NOME DO CONTRIBUINTE 081933-4 DROGARIA PINTO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Departamento de Fiscalização de Obras

Despacho do Diretor

PROCESSO № 080/2089/2013 - COND. DO EDIF. SAINT THOMAS - R Cel. Moreira 168, Icarai. Sou pela manutenção do auto, face informações anteriores. Em: Cesar, 168 23/09/2013.

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receper as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

FLAVIA L. DA ROCHA – Estrada Washington Luiz, 520, Rua 3 AP 109 - Sapê – Int. 17229/13; LOURIVAL O. MONTEIRO FILHO – Estrada Washington Luiz, 520, Rua 3 AP 63 - Sapê - Int. 17230/13; RICARDO P. PAPA – R Cassio Rothier Amaral, Qd.60, Lote 9 B - Maravista – Int. 19015/13; PATRICIA L. SOUZA – R Macário Picanço, Qd. 129, lote 7 B -Itaipu – Int. 19023/13; O RESPONSÁVEL – R Martin Lutero, 45 - Itaipu – Int. 18580/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO nº 002/2013 - Primeiro (1º) Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviço nº 002/2013 - Primeiro (1º) Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviço nº 001/2013. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Junta de Educação e Ação Social da Convenção Batista Fluminense – Lar Batista. OBJETO: Serviço de hospedagem em instituição de longa permanência para idoso – feminino e masculino. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2013. VALOR ESTIMADO: R\$552.000,00 (quinhentos e cinqüenta e dois mil reais). VERBA: PT nº 1672.08.243.0027.2096; C.D. 3390.39.00; FONTE 100; Nota de empenho nº 030/13 datada de 09/08/2013. FINDAMENTO: Lei 8666/93 e processo 020/184/2012. DATA DA datada de 09/08/2013. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93 e processo 020/1812/2012. **DATA DA**

ASSINATURA: 12 de agosto de 2013.

OMITIDO NO D.O. DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Recursos Humanos

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, PRISCILA NICOLAU NOGUEIRA, do cargo de Enfermeira, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.350-3, referente ao processo nº 200/4161/2013 de 29/07/2013. (Portaria FMS/FGA Nº 296/2013).

EXONERAR, a contar de 15/07/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **MATHEUS THOMAZ DA SILVA**, do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.494-1, referente ao processo nº 200/3896/2013 de 15/07/2013. (Portaria FMS/FGA Nº 297/2013).

Licença Prêmio (Deferido)

200/526/2013 – Rozely de Fátima Campello Barroco – 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 06/06/1994 á 05/06/1999, para serem usufruídos a partir de 02/01/2014 á 31/01/2013. (Portaria Nº 477/2013).

Auxílio Gestação (Deferido) 200/5235/2013 – Thatiana Dutra Alves Coelho

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no

de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações

Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: Sanitario do Municipio de Niterói, resolve conceder:

LICENÇA INICIAL 2013: CI 64 - 03/09/13:

Noeli Dib Marinho: Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 1120 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/4772/13: Atividade: Salão de Beleza".

Espaço Etnico e Comércio Ltda-Me: Rua São Pedro 154 / 1002 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/616/13: Atividade: 'Salão de Cabeleireiro'.

Veronica Maria Guitton Nogueira: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 210 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3036/13/ Atividade: "Consultório Médico"

Jorge Fernando Porto Luz Me: Rua São João 113 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° 200/30/1023/13: Atividade; "Comercio Varejista de Produtos Opticos".

Physio Life Estetica Ltda-Me; Rua Aurelino Leal 40 / 412 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1151/13: Atividade; 'Instituto de Beleza".

Adilson Oliveira da Rosa: Rua Vereador José Vicente Sobrinho 264 - Niterói Rj. Cnpj: N° Processo; 200/30/1151/3 Atividade: "Instituto de Beleza"

Luciane Barbosa Lirio: Rua Cassio Rotner do Amaral 96 - Maravista - Niterói Rj. Cnpj: N° Processo; 200/30/4928/13: Atividade: "Salão de Cabeleireiro"

MSN Instituto de Depilação Ltda-Me: Av. Sete de Setembro 10, - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj: N° Processo; 200/30/2442/13: Atividade: "Gabinete de Estetica"

Maria Augusta Cabral Relvas J. Bertoldi: Rua Nilo Peçanha 80/603 - Ingá Niterói Rj:

Cripj: N Processo; 200/30/2442/13: Alvidade: Gabinete de Esterica Maria Augusta Cabral Relvas J. Bertoldi: Rua Nilo Peçanha 80/603 - Ingá Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30/5106/13: Atividade: "Consultório de Psicologia" Salão de Beleza Marcia Ltda-Me; Rua Nilo Peçanha 149 – Ingá – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/445/13; Atividade: 'Salão de Beleza"

Paulo Roberto Mongarde Lofti: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 214 – Itaipú – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2625/13: Atividade: 'Consultório Odontológico sem

Raio X.
Sonia Catarina de Abreu Figueiredo: Rua Tavares de Macedo 95 / 1013 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3429/13; Atividade; "Consultório Médico"
Via 7 Salão e Estetica Ltda-Me: Rua Joaquim Tavora 123 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N°

Processo: 200/30/819/13: Atividade: 'Instituto de Beleza'

Processo; 200/30/819/13: Atividade: 'Instituto de Beleza'

Denise Souza de Oliveira Provetti; Estr. Francisco da Cruz Nunes 67213 / 506 – Itaipú

– Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/222/13; Atividade: "Consultório de Psicologia"

Gyone Palma Spa Ltda-Me; Rua Coronel Tamarindo 41 – Gragoata – Niterói Rj: Cnpj; N°

Processo; 200/30/4736/13: Atividade: "Salão de Beleza"

Carolina Barcellos Serrão: Rua Otavio Carneiro 100/ 1301 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N°

Processo; 200/30/4311/13; Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X"

Maria S. B. Figueiredo: Av. Amaral Peixoto 455 / 1110 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N°

Processo; 200/30/3661/13: Atividade: 'Consultório de Psicologia"

Claudia Maria Relvas Reis: Rua Dr. Nilo Peçanha 80/603 – Ingá – Niterói Rj; Cnpj: N°

Processo; 200/30/574/13; Atividade; "Consultório de Psicologia"

Centro Integrado de Imagem e Diagnostico Ltda: Rua Otavio Kelly 337/402 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2897/13: Atividade: "Clinica de Imagem"

MN&PM Especializada em Est. e Depilação Ltda: Av. Tamandaré 191 /212 – Piratin ingá – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5350/13; Atividade; "Clinica de Estetica e Depilação"

Depilação"
Catia Cilene Uggeri Dezan Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 21'4 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2623/13: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X"
Drogaria Jequeri Ltda; Av. Feliciano Sodré S/N° LOJAS 06/07 SALA 08 – Centro – Niterói Rj. Cnpj: N° Processo; 200/30/4597/13; Atividade; "Farmacia com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigenete'.

Alvaro Rodrigo Silva Dantas; Rua Mar. Raul de Albuquerque 02 / 211 - Charitas - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30//259/13: Atividade; 'Consultório de Terapia Ocupacional".

Occipaciónia: João Carlos Santos Barcxelos: Rua Otavio Carneiro 100 – Icaraí – Niterói Rj;.Cnpj; N° Processo; 200/30/1158/13: Atividade: 'Consultório Odontológico com, Raio X"

Processo; 200/30/1158/13: Atividade: 'Consultório Odontológico com, Raio X" Abraão Clinica e Microcirurgia Ocular Ltda: Rua Gavião Peixoto 70/910 e 911 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/685/13; Atividade; "Clinica Médica sem Internação" Claudia Regina Lucas Alves: Rua Otavio Carneiro 100 / 1207 – Icaraí Rj; Cnpj: N° Processo: 200/30/3684/13; Atividade; "Consultório Médico". Giormania Mercante Richard: Rua Moreira Cesar 229/1003 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/771/13; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X". Salão de Beleza MP Gomes Ltda;Me; Rua Tavares de Macedo 155 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1244/13: Atividade: 'Salão de Beleza' Sidney Wills, Marques Schutz: Rua Moreira Cesar 160/616 – Icaraí – Niterói Rj; Conj; N° Sidney Wills, Marques Schutz: Rua Moreira Cesar 160/616 – Icaraí – Niterói Rj; Conj; N°

Sidney Willy Marques Schutz: Rua Moreira Cesar 160/516 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2883/13: Atividade; 'Consultório de Fisioterapia e Acupuntura"

Mau - Saúde Terapia Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 309 - Niterói Ri; Cnpi;

Mau – Saúde Terapia Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 309 – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/34625/12; Atividade; Consultório de Fisioterapia e Fonoaudiologia" Sirufo Consendey Medical Sevice Ltda: Rua Sete de Setembro 317 / 1006 – Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/36690/12; Atividade: Clinica Médica Dermatológica CSN Centro de Saúde de Niterói Ltda; Rua Dr. Celetisno 103 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/35135/12; Atividade: "Serviço Médico sem Internação" REVALIDAÇÃO 2012; Maria Victoria Almeida da Costa: Rua da Conceição 188 / 907 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/36835/13; Atividade; 'Consultório Odontológico

sem Raio X' sem Raio X⁻ Drogaria São Paulo S/A: Rua da Conceição 188 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/31170/13; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2013, que tem por objeto a aquisição de materiais eletrônicos, às sociedades empresárias: NORTUS COMERCIAL LTDA ME no valor de R\$ 239.980.00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais), correspondente aos 239.980,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e otienta reais), correspondente aos tens 01 e 10; FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 231.106,00 (duzentos e trinta e um mil cento e seis reais), correspondente aos tens 02, 04, 05 e 07; DIBOÁ COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 24.188,80 (vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao Item 03; ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME no valor de R\$110.660,00 (cento e dez mil seiscentos e sessenta reais), correspondente ao Item 06 e LUANDA COM. DE SUP. P/ INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil novecentos reais), correspondente aos Itens 08 e 09. A despesa correrá à conta do **Programa de Trabalho** 12.122.0001.2144, **Código de Despesa** 449052.00. Fonte 100.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO- N. º 84/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 11 de outubro de 2013, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 40/2013
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 11 de outubro de 2013, às 14:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de copiadoras, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

TERMO DE CONVÊNIO № 039/2013

TERMO DE CONVÊNIO № 039/2013

Instrumento: Termo de Convênio № 039/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ. Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objetivo construir estreita colaboração entre a UFRJ, através dos seus Cursos de Licenciatura, e a FME com as Unidades Escolares Municipais, para viabilizar Programas na Área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME, de ESTÁGIOS CURRICULARES aos Universitários matriculados nos Cursos de Licenciatura ou em Programas de Formação Pedagógica da UFRJ. Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Processo № 210/1758/2013. Fundamento Legal: Lei 11.788 de 26 de setembro de 2008 e Lei n.º 8.666/1993, Art. 116. Data da Assinatura: 28/08/2013.

Página 5

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A Ato do Diretor Presidente

Ato do Diretor Presidente

EXTRATO № 69/2013

INSTRUMENTO: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 82/2013; PARTES: Niterói
Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Nicteroy Clube de Veículos Antigos;

OBJETO: Apoio e incentivo ao 1º Encontro de Veículos Antigos, na orla de São Francisco;

PRAZO: Inicio em 31 de agosto de 2013 e término em 1º de setembro de 2013; VALOR

TOTAL: R\$ 6,000,00 (seis mil reais); VERBA: P.T. nº 1052.27.813.0017.2033, C.D nº:
33.90.39.00, Nota de Empenho nº 13/0186 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/561/2013; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2013.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Ato do Presidente

Homologação
Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão
Presencial nº 02/2013 referente ao Processo 530/000925/2013. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA (CNPJ 07.152.789/0001-45), como vencedora do Lote 01, com menor valor global por lote, no valor de R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), que teve como objeto a aquisição de materiais para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Vertical vinculada à Diretoria de Infra-estrutura Viária da NitTrans

Despacho do Presidente

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº. 06/13 — Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2013 celebrado
entre a Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans — e a TNL PCS S/A. Objeto:
Correção do prazo de início de vigência do Contrato nº 01/2013 e substituição do fiscal do
contrato. Fundamentação Legal: Art. 61, § único, da Lei Federal 8.666/93. Proc. nº 530/001464/2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 13/2013 firmado com a empresa RM-SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAIS LTDA-EPP, no Municipio de Niterói, a partir do dia 25/09/2013 com término previsto para o dia 25/11/2013, a execução das obras e/ ou serviços de Construção de gradil em alumínio para fechamento da Praça César Tinoco - Ingá. Proc. Nº 510/2238/13. Guilherme Pessanha Ribeiro — Diretor Administrativo da EMUSA.